

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	19/9/02	
D.O.U.	20/9/02	Seção 1 P.35
ATO:	PM 2636	19/9/02
D.O.U.	20/9/02	Seção 1 P.34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S.A.		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, em Vitória, no Estado do Espírito Santo		
RELATOR(A): Teresa Roserley Neubauer da Silva		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.006043/2000-11		
PARECER N.º: CNE/CES 0273/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/9/2002

273/02

I - RELATÓRIO

A Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S.A. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

A Faculdade Brasileira foi credenciada pela Portaria Ministerial 259, de 11/2/1999, que autorizou o funcionamento do curso de Farmácia, com a habilitação Farmácia e Bioquímica.

Objetivando avaliar as condições iniciais existentes para a autorização do curso em questão, a SESu designou Comissão de Avaliação pela Portaria 3.498, de 23/11/2000.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, datado de 22 de junho de 2001, no qual considerou que a proposta apresentada estava de acordo com a legislação vigente e era consistente com o objetivo de promover a formação para o atendimento das demandas sociais contemporâneas, dirigidas a profissionais de Psicologia, e inovadora ao prever uma formação articulada sob a forma de três núcleos temáticos: escolar e educacional; social, comunitária e do trabalho; e, saúde mental e clínica psicológica, correspondentes às ênfases previstas nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Psicologia.

A Comissão informou que a estrutura curricular era consistente com a concepção original do curso, ao refletir os núcleos temáticos e prever disciplinas diversas relacionadas a novas áreas de atuação do profissional psicólogo. Salientou, entretanto, que a proposta carecia de especificação de como os estágios seriam operacionalizados de forma a refletir o desenvolvimento dos núcleos temáticos e que algumas disciplinas haviam sido apresentadas com ementas e bibliografias que não acompanhavam o caráter inovador da proposta e os avanços recentes das respectivas áreas.

Ressaltou, além disso, que o corpo docente é jovem e experiente em educação superior, com bom nível de titulação, e que demonstra motivação para executar a proposta, embora apresente produção ainda incipiente.

A avaliação da estrutura física feita pela Comissão foi realizada mediante a análise do projeto de construção de espaço próprio da IES, para o qual estão previstos instalações e equipamentos, que atendem satisfatoriamente às demandas do curso recomendando que as obras deverão estar concluídas antes da implantação do curso.

Embora a Comissão de Avaliação não tendo atribuído conceito às condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu a partir das informações contidas no formulário de avaliação e das respectivas pontuações, que conduzidas em porcentagens resultou no conceito global "CR".

Em atendimento às recomendações contidas no relatório da Comissão de Avaliação, a Instituição protocolizou no Ministério da Educação o documento 027244/2001-29, datado de 5/10/2001, ao qual anexou o projeto revisado, bem como notas fiscais comprobatórias da aquisição de 362 títulos e 1809 exemplares de livros e de assinatura de períodos nacionais e estrangeiros.

A presidente da Comissão Avaliadora pronunciou-se sobre os documentos apresentados, conforme manifestação datada de 15 de abril de 2002, encaminhada à SESu por meio eletrônico, na qual considera que o novo projeto apresentado atende plenamente às determinações da Comissão, manifestando-se favorável à autorização do curso pleiteado. Além disso, a SESu destaca que consultou os *sites* dos órgãos competentes com o objetivo de obter os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e parafiscal da Mantenedora, que foram anexados ao presente processo.

II – VOTO DA RELATORA

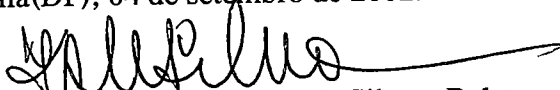
Diante do contido no Relatório SESu/COSUP 155/2002 e das manifestações favoráveis da Comissão de Avaliação, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em turmas de 40 (quarenta) alunos, turno integral, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S. A., ambas com sede na cidade de Vitória, no Estado de Espírito Santo.

A Instituição deverá observar o atendimento das seguintes exigências:

i) comprovar, por ocasião dos procedimentos necessários para o reconhecimento do curso, que as obras de construção do espaço próprio da IES já estavam concluídas antes do início do curso;

ii) divulgar, conforme legislação vigente, no Edital de abertura do processo seletivo e incluir no Catálogo da Instituição o conceito global "CR", atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Brasília(DF), 04 de setembro de 2002.



Conselheira Teresa Roserley Neubauer da Silva – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

ROSE

273/2002

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 155/2002

Processo nº : 23000.006043/2000-11
Interessada : EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO S.A.
CNPJ : 01.936.248/0001-21
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, localizada na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S.A., com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

A Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S.A. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

A Faculdade Brasileira foi credenciada pela Portaria Ministerial nº 259, de 11 de fevereiro de 1999, que autorizou o funcionamento do curso de Farmácia, com a habilitação Farmácia e Bioquímica.

Tramita neste Ministério o processo nº 23000.000504/2001-14, solicitando a aprovação do regimento da Faculdade Brasileira.

Tendo em vista a legislação vigente, o pleito foi submetido à avaliação prévia do Conselho Nacional de Saúde, que se pronunciou pela inexistência de necessidade social para a implantação do curso, conforme Parecer firmado pelo Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Saúde, anexado ao presente processo, mediante o Ofício Nº 374/2000/CG/CNS/GM.

Objetivando avaliar as condições iniciais existentes para a autorização do curso em tela, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 3.498, de 23 de novembro de 2000, publicada no D.O.U. em 27 de novembro de 2000, prorrogada pela Portaria nº 269, de 26 de janeiro de 2001, publicada no D.O.U. em 20 de janeiro de 2001, constituída pelos professores Deisy das Graças de Souza, da Universidade Federal de São Carlos, Emmanuel Zagury

RM 6043/02

St

Tourinho, da Universidade Federal do Pará, e Maria Emilia Yamamoto, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, datado de 22 de junho de 2001, no qual determinou a adoção de providências relativas a ementas e planejamento de estágios.

Em expediente datado de 5 de outubro de 2001, a Instituição encaminhou a esta Secretaria nova versão do projeto pedagógico, em cumprimento das determinações constantes do relatório da Comissão de Avaliação.

A Presidente da Comissão de Avaliação, em documento eletrônico datado de 15 de abril de 2002, considerou que o novo projeto apresentado atende plenamente às recomendações constantes do relatório de avaliação.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou que a proposta apresentada está de acordo com a legislação vigente, é consistente com o objetivo de promover a formação para o atendimento das demandas sociais contemporâneas, dirigidas a profissionais de Psicologia, e inovadora ao prever uma formação articulada sob a forma de três núcleos temáticos: "*Escolar e Educacional*", "*Social, Comunitária e do Trabalho*" e "*Saúde Mental e Clínica Psicológica*", correspondentes às ênfases previstas nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Psicologia.

A Comissão informou que a estrutura curricular é consistente com a concepção original do curso, ao refletir os núcleos temáticos e prever disciplinas diversas relacionadas a novas áreas de atuação do profissional psicólogo. Salientou, entretanto, que a proposta carece de uma especificação de como os estágios serão operacionalizados de forma a refletir o desenvolvimento dos núcleos temáticos e que algumas disciplinas são apresentadas com ementas e bibliografias que não acompanham o caráter inovador da proposta e os avanços recentes das respectivas áreas.

Observou, outrossim, que o corpo docente é jovem e experiente em educação superior, com bom nível de titulação, e que demonstra motivação para executar a proposta, embora apresente produção ainda incipiente.

A avaliação da estrutura física foi realizada mediante a análise do projeto de construção de espaço próprio da IES, para o qual estão previstos instalações e equipamentos, que atendem satisfatoriamente às demandas do curso. As obras deverão estar concluídas antes da implantação do curso.

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:



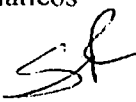
RM 6043/EJ

Fatores	Itens	Pontuação Média	Peso			Resultado		
			Bac	Prof	Psic	Bac	Prof	Psic
I Da Proposta de Curso								
A	Concepção do curso	2,8	10	10	10			28,0
B	Organização do curso	2,5	15	15	15			37,5
II Condições de Ensino específicas								
A	Laboratórios de ensino: concepção	2,3	10	10	4			9,2
B	Serviço de Psicologia: concepção	3,2	0	0	8			25,6
C	Biblioteca: planejamento acervo	1,4	10	10	8			11,2
III Corpo Docente								
A	Qualificação/Titulação do corpo docente	2,0	6	6	6			12,0
B	Dedicação/Regime de Trabalho	4,0	3	3	3			12,0
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	3,8	9	9	9			34,2
D	Qualificação coordenador do curso	4,0	3	3	3			12,0
E	Produção científica e técnica	1,0	4	4	4			4,0
IV Gestão Acadêmica								
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	2,3	5	5	5			11,5
B	Políticas institucionais para corpo docente	3,9	5	5	5			19,5
V Infra-estrutura Física e de Serviços								
A	Laboratórios: infra-estrutura	2,1	6	6	3			6,3
B	Serviço de Psicologia	3,0	0	0	3			9,0
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4,0	5	5	5			20,0
D	Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos	3,9	9	9	9			35,1
Total			100	100	100			380,02

A Comissão de Avaliação deixou de atribuir conceito às condições iniciais existentes para a oferta do curso. Cabe esclarecer, entretanto, que as instruções contidas no formulário de avaliação indicam que a pontuação média (1ª coluna) varia de 0 a 5 e que, para determinação do conceito a ser atribuído ao curso, a pontuação global e a dos fatores I (proposta do curso) e III (corpo docente) devem ser convertidas em porcentagem. Assim, o total de pontos possível para a pontuação global é 500, para o fator I é 125 e, para o fator III, também 125. Desse cálculo resulta que o percentual obtido é de 76,0% na pontuação global, 74,4% no fator I e 74,2% no fator III. Tais resultados conduzem ao conceito global "CR", conforme orientação do formulário.

A Comissão de Avaliação determinou o cumprimento das seguintes exigências:

- a) a adequação das ementas e das bibliografias das disciplinas às diretrizes da proposta, tornando-as consistentes com a formação pretendida;
- b) a revisão das ementas das disciplinas referentes aos processos psicológicos básicos, de modo a garantir maior abrangência das mesmas;
- c) a especificação de como se dará o planejamento dos estágios e sua articulação com as disciplinas de formação básica e dos núcleos temáticos efetivamente ministradas.



RM 6043/Ed

Em atendimento às recomendações contidas no relatório da Comissão de Avaliação, a Instituição protocolizou neste Ministério o Doc.: nº 027244/2001-29, datado de 05 de outubro de 2001, ao qual anexou o projeto revisado, bem como notas fiscais comprobatórias da aquisição de 362 títulos/1.809 exemplares de livros e de assinatura de periódicos nacionais e estrangeiros.

A presidente da Comissão Avaliadora, professora Deisy das Graças de Souza, pronunciou-se sobre os documentos apresentados, conforme manifestação datada de 15 de abril de 2002, encaminhada a esta Secretaria, por meio eletrônico, na qual considera que o novo projeto apresentado atende plenamente às determinações da Comissão, manifestando-se favorável à autorização do curso pleiteado.

Cumprir destacar que esta Secretaria consultou os *sites* dos órgãos competentes, obteve e anexou ao presente processo os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e parafiscal da Mantenedora.

III - CONCLUSÃO

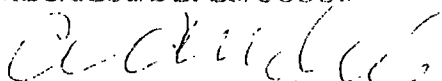
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Presidente da Comissão de Avaliação, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, turno integral, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, na Rua Dr. Cyro Lopes Pereira, nº 810, Bairro Jardim da Penha, na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S.A., com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

À consideração superior.

Brasília, 24 de maio de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



MÁRIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006043/2000-11

Instituição: Faculdade Brasileira

Endereço: Rua Dr. Cyro Lopes Pereira, nº 810, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matricula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, Formação de Psicólogo	Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão	80	Integral	Semestral	4.302 ha	05 anos	

*Integralização curricular

À.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	
Doutor	Medicina	01
Mestre	Fundamentos Evolutivos e Sociais do Comportamento (5), Psicologia Social (2), Educação, Engenharia Ambiental, Língua Portuguesa, Psicologia, Educação Rural	12
TOTAL		13
Regime de trabalho: Três (3) professores em regime de tempo integral, dois (2) em tempo parcial e (6) seis horistas. Não foi informado o regime de trabalho dos professores Ingira Gianordolli e Moacir Sebastião Grossi.		



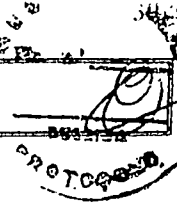
Processo nº 23000.006043/2000-17

5. NOMINATA DO CORPO DOCENTE CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

DISCIPLINAS	PROFESSOR	TITULAÇÃO/ÁREA	EXPERIÊNCIA DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR
Desenvolvimento Psicológico e Aprendizagem Humana	Adriano Roberto Afonso do Nascimento	I - Graduação: Psicologia II - Pós-Graduação: Mestrado em Psicologia, área de concentração: Fundamentos Evolutivos e Sociais do Comportamento	
História e Sistemas da Psicologia I Coordenador do CPA	Eduardo Coelho Ceotto	I - Graduação: Psicologia II - Pós-Graduação: Especialização em Psicoterapia Corporal Mestrado em Psicologia, área de Concentração: Fundamentos Evolutivos e Sociais do Comportamento	Na Graduação: Métodos e Técnicas de Pesquisa, Psicologia do Desenvolvimento II e III, Psicologia da Educação, Introdução à Psicologia Social, Psicologia Social, UFES prof. Substituto, de 1998 a 2000. Psicologia da Educação I e II, na Fac. Novo Milênio
Processos Evolutivos e Origem do Comportamento I e II	Jacques Augusto Passamani	I - Graduação: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas II - Pós-Graduação: Especialização em Ecologia e Recursos Naturais Especialização em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre. Mestrado em Psicologia, área de concentração: Fundamentos Evolutivos e Sociais do Comportamento	Na Graduação: Zoologia dos Invertebrados I e II, Zoologia de Vertebrados, UFES, de 1997 a 1998.
Iniciação à Metodologia Científica Pesquisa em Psicologia Psicologia do Desenvolvimento	Ingira Gianordoli	I - Graduação em Administração de Empresas; II - Psicologia III - Mestrado em Psicologia Social - UFES	Faculdade Estácio de Sá Faculdade Novo Milênio
Fundamentos de Sociologia Psicologia Social I e História e Sistemas da Psicologia II (Coordenadora NT2)	Bernadete Baltazar	I - Graduação: Psicologia II - Mestrado: Psicologia - área de concentração Psicologia Social	Na Graduação: Sociologia da Educação, Sociologia Aplicada à Administração, Fac. Novo Milênio, 2000 Sociologia Aplicada à Economia e Psicologia Geral, U.E.E.S.C., 2000 Introdução à Psicologia, Psicologia da Educação, Técnicas de Aconselhamento Psicológico, Dinâmica de Grupos e Relações Humanas, UFES, Prof. Assistente Substituto, 1999-2000
História do Pensamento I e II	Guanair Oliveira da Cunha	I - Graduação: Licenciatura Plena em Filosofia II - Pós-Graduação: Especialização em Processos Sócio Educativos com Crianças e Adolescentes Mestrado em Educação	Na Graduação: Filosofia da Administração e Filosofia da Educação, FESAV, em 2000 Filosofia e Ética Empresarial, CEU, 1999 Introdução à Filosofia e Filosofia da Educação, CEUNES/UFES, de 1997 a 1998

Estatística p/ as Ciências do Comportamento I e II	Adriano Márcio Sgrancio	I - Graduação: Engenharia Mecânica II - Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Ambiental	Na graduação: Estatística e Probabilidade Estatística, UFES, de 1996 a 1998. Estatística, Processamento de Dados, Matemática, Matemática Financeira e Pesquisa Operacional, UNESC de 1998 a 2000. Estatística, FAESA, 1998. Estatística e Probabilidade e Estatística, FAVI, de 1999 a 2000.
Leitura e Produção de Textos Científicos	Maria Dalva Marchezi Rosário	I - Graduação: Licenciatura em Letras (Português-Francês) II - Pós-Graduação: Mestrado em Língua Portuguesa	Na Graduação: Língua Portuguesa e Comunicação (cursos de Direito, Administração, Engenharia) 1976 a 1991 - Universidade Federal do Espírito Santo Língua Portuguesa - Leitura e Produção de Textos - Centro de Ensino Superior de Vitória 1999.
Neuro-fisioanatomia I	Renan Barros Domingues	I - Graduação: Medicina Pós-Graduação: Especialização: Residência Médica na área de Neurologia Especialização na Duke University, 1994 e University of Alabama, 1996. PHD em Medicina, USP, 1997.	Na Graduação: Prof. Adjunto do Dep. Clínica Médica da UFES Prof. Adjunto na Escola de Medicina da EMESCAM Prof. De Neurofisiologia dos Cursos de Biologia e Psicologia na Universidade Mackenzie, 1993-1995.
Análise Experimental do Comportamento (Coordenador NT1)	Fabricio de Souza	I - Graduação: Psicologia II - Mestrado: Psicologia, área de concentração Fundamentos Evolutivos e Sociais do Comportamento.	Na Graduação: Estudos Aplicados do Comportamento, Teorias e Técnicas Psicoterápicas, Psicoterapia Comportamental. Estágio Supervisionado em Psicoterapia Comportamental, Universidade Vale do Rio Doce, desde 1998.
Psicologia da Adolescência e da Vida Adulta Psicologia de Grupos Técnicas na Condução de Grupos	Rosimar Macedo Alves	I - Graduação: Psicologia II - Pós-Graduação: Especialização em Terapia Corporal Mestrado em Psicologia, área de concentração: Fundamentos Evolutivos e Sociais do Comportamento	Na Graduação: Psicologia Social I e II. Métodos e Técnicas em Pesquisa II, Psicologia do Desenvolvimento II e III, Psicologia do Excepcional, Psicologia da Educação, como professora substituta em 1998 e 1999, UFES.
Psicologia da Personalidade (Coordenadora NT3)	Cláudia Balestreiro Pepino	I - Graduação: Psicologia Pós-Graduação: Especialização em Psicologia Clínica Mestrado em Psicologia	Na Graduação: Psicologia da Educação, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia Social II e Introdução à Psicologia Social, UFES, ano 2000, como professora substituta. Psicologia Aplicada à Administração, UNESC, ano 2000
Aprendizagem e Processos Relacionados	Moacir Sebastião Grossi	Graduação Filosofia, Pedagogia Pos-Graduação: Mestrado em Educação Rural	Na Graduação: Psicologia Geral, Psicologia da Educação, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia de Grupos Na Pós-Graduação: Psicologia Social.

OBSERVAÇÃO: Os Currículos completos, com outras experiências profissionais, pesquisas realizadas, trabalhos publicados e mais informações pertinentes, encontram-se em volume à parte arquivado na Secretaria de Graduação da EMPRESA BRASILEIRA.



GRADE CURRICULAR

PRIMEIRO SEMESTRE

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CRÉDITO	C. H.	PRE-REQ.	ESPEC
PSI 101	Processos Cognitivos	4	72	-	BAS
PSI 201	Fundamentos de Antropologia Cultural	4	72	-	BAS
PSI 301	Fundamentos de Sociologia	4	72	-	BAS
PSI 401	História do Pensamento I	4	72	-	BAS
PSI 501	Estatística para as Ciências do Comportamento I	4	72	-	BAS
PSI 601	Processos Evolutivos e Origem do Comportamento	4	72	-	BAS
PSI 701	Leitura e Produção de Textos Científicos	4	72	-	BAS

SEGUNDO SEMESTRE

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CRÉDITO	C. H.	PRE-REQ.	ESPEC
PSI 102	Neuro-fisioanatomia I	4	72	PSI 101	BAS
PSI 202	História e Sistemas da Psicologia I	4	72	PSI 401	BAS
PSI 302	Psicologia Social I	4	72	PSI 301	BAS
PSI 402	História do Pensamento II	4	72	PSI 401	BAS
PSI 502	Estatística para as Ciências do Comportamento II	4	72	PSI 501	BAS
PSI 702	Iniciação à Metodologia Científica	4	72	PSI 701	BAS

TERCEIRO SEMESTRE

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CRÉDITO	C. H.	PRE-REQ.	ESPEC
PSI 103	Neuro-fisioanatomia II	4	72	PSI 102	BAS
PSI 203	História e Sistemas da Psicologia II	4	72	PSI 202	BAS
PSI 303	Psicologia Social II	4	72	PSI 302	BAS
PSI 503	Análise Experimental do Comportamento	4	72	PSI 502	BAS
PSI 603	Psicologia do Desenvolvimento I	4	72	PSI 601	BAS
PSI 703	Pesquisa em Psicologia	4	72	PSI 702	BAS

QUARTO SEMESTRE

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CRÉDITO	C. H.	PRE-REQ.	ESPEC
PSI 104	Psicopatologia I	4	72	PSI 103	BAS
PSI 204	Psicologia da Personalidade I	4	72	PSI 203	BAS
PSI 304	Psicologia de Grupos	4	72	PSI 303	BAS
PSI 504	Psicologia da Educação I	4	72		TEM
PSI 604	Psicologia do Desenvolvimento II	4	72	PSI 603	BAS
PSI 704	Estágio Supervisionado A1 (Laboratório)	6	108	PSI 503	BAS

QUINTO SEMESTRE

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CRÉDITO	C. H.	PRE-REQ.	ESPEC
PSI 105	Psicopatologia II	4	72	PSI 104	BAS
PSI 205	Psicologia da Personalidade II	4	72	PSI 204	BAS
PSI 305	Técnicas na Condução de Grupos	4	72	PSI 304	BAS
PSI 405	Estudo de Casos (Psicologia da Educação)	2	36	PSI 504	TEM
PSI 505	Psicologia da Educação II	4	72	PSI 504	TEM
PSI 605	Complementar (1)	3	54	-	PRO
PSI 705	Estágio Supervisionado A2 (Núcleos Temáticos)	6	108	-	BAS

SEXTO SEMESTRE

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CRÉDITO	C. H.	PRE-REQ.	ESPEC
PSI 106	Complementar (2)	3	54	-	PRO
PSI 206	Psicologia da Administração I	4	72	-	TEM
PSI 306	Complementar (3)	3	54	-	PRO
PSI 406	Complementar (4)	3	54	-	PRO
PSI 506	Psicologia da Saúde I	4	72	-	TEM
PSI 606	Técnicas de Exame Psicológico I	4	72	PSI 502	BAS
PSI 706	Introdução ao Estágio Supervisionado B	3	54	PSI 705	PRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

41
PRO 21
PROTOD

SÉTIMO SEMESTRE

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CRÉDITO	C. H.	PRE-REQ.	ESPEC
PSI 107	Complementar (5)	3	54	-	PRO
PSI 207	Psicologia da Administração II	4	72	PSI 206	TEM
PSI 307	Estudo de Casos (Psicologia da Administração)	2	36	PSI 206	TEM
PSI 407	Estudo de Casos (Psicologia da Saúde)	2	36	PSI 506	TEM
PSI 507	Psicologia da Saúde II	4	72	PSI 506	TEM
PSI 607	Técnicas de Exame Psicológico II	4	72	PSI 606	BAS
PSI 707	Estágio Supervisionado B1	8	144	PSI 706	PRO

OITAVO SEMESTRE

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CRÉDITO	C. H.	PRE-REQ.	ESPEC
PSI 108	Complementar (6)	3	54	-	PRO
PSI 208	Complementar (7)	3	54	-	PRO
PSI 308	Complementar(8)	3	54	-	PRO
PSI 608	Psicodiagnóstico	4	72	PSI 607	BAS
PSI 708	Estágio Supervisionado B2	8	144	PSI 707	PRO

NONO SEMESTRE

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CRÉDITO	C. H.	PRE-REQ.	ESPEC
PSI 109	Complementar (9)	3	54	-	PRO
PSI 209	Complementar (10)	3	54	-	PRO
PSI 309	Complementar (11)	3	54	-	PRO
PSI 709	Estágio Supervisionado B3	10	180	PSI 708	PRO

DÉCIMO SEMESTRE

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CRÉDITO	C. H.	PRE-REQ.	ESPEC
PSI 110	Complementar (12)	3	54	-	PRO
PSI 210	Complementar (13)	3	54	-	PRO
PSI 310	Complementar (14)	3	54	-	PRO
PSI 710	Estágio Supervisionado B4	10	180	PSI 709	PRO

A partir do quinto semestre de formação do Psicólogo, os alunos terão, obrigatoriamente, que cursar a disciplina Estudo de Casos (Psicologia da Educação, Psicologia da Administração e Psicologia da Saúde), com 2 créditos cada, em que serão convidados os mais renomados profissionais para debaterem casos concretos da vida real, possibilitando ao aluno o acompanhamento das tendências atualizadas do mercado, bem como a articulação da teoria com a prática.

A partir do quinto semestre, segundo sua disponibilidade de tempo, o currículo permite ao aluno a escolha de 42 créditos, correspondentes a 14 disciplinas optativas profissionalizantes, para complementar sua carga horária de integralização do curso, na perspectiva da opção da(s) especificidade(s) no campo de trabalho em que escolher para atuar na sua vida profissional, dosando-as segundo seu interesse e suas necessidades de aprimoramento das ferramentas de trabalho. Essa será a forma adotada pela Faculdade Capixaba de Psicologia - EMBRAE, para flexibilizar ao máximo o currículo, mantendo as determinações quanto ao currículo mínimo exigido para a obtenção da formação de Psicólogo, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, com as propostas da Comissão de Especialistas em Ensino de Psicologia da SESu/MEC e as orientações do Conselho Federal de Psicologia, conforme se pode constatar na farta documentação citada e anexada ao presente Projeto de Ensino do Curso de Psicologia.

Ao longo do curso os alunos serão levados a se envolverem em situações de pesquisa junto com seus professores, inclusive mediante o incentivo de bolsas de pesquisa e mediante seu envolvimento em monitorias remuneradas.